

PORTARIA CGAUT/SUSEP Nº 132, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - CGAUT, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base no inciso V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.619662/2026-19, resolve:

Art. 1º Fica homologada a eleição de administradores de SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ nº 72.145.931/0001-99, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral ordinária realizada em 30 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREL ALEXIS WEICHERT

PORTARIA CGAUT/SUSEP Nº 133, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - CGAUT, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base no artigo 4º da Resolução CNSP nº 453, de 19 de dezembro de 2022, combinado com o inciso I do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.615749/2026-17, resolve:

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes deliberações tomadas pelo acionista único de GALAPAGOS CAPITAL SOCIEDADE SEGURADORA DE PROPÓSITO ESPECÍFICO S.A., CNPJ nº 52.477.097/0001-21, com sede na cidade do São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2026:

I - aumento do capital social em R\$600.000,00, elevando-o para R\$3.900.000,00, dividido em 3.981.395 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

II - reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREL ALEXIS WEICHERT

PORTARIA CGAUT/SUSEP Nº 134, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - CGAUT, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base no inciso V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.622964/2026-82, resolve:

Art. 1º Fica homologada a eleição de administrador da SEGURADORA ALM S.A., CNPJ nº 23.694.731/0001-80, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 690, Sala 1201, Copacabana, CEP 22050-001, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária em 30 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREL ALEXIS WEICHERT

PORTARIA CGAUT/SUSEP Nº 135, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - CGAUT, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base no inciso V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.636131/2026-82, resolve:

Art. 1º Fica homologada a eleição de membro do comitê de auditoria de AIG SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ nº 33.040.981/0001-50, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 8 de junho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREL ALEXIS WEICHERT

PORTARIA CGAUT/SUSEP Nº 136, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - CGAUT, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base no inciso V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.610866/2026-86, resolve:

Art. 1º Fica homologada a eleição de administrador de ICATU CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 74.267.170/0001-73, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREL ALEXIS WEICHERT

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA FUNDOS DE GOVERNO

CIRCULAR Nº 1.122, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Divulga o canal por meio do qual as instituições credoras do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) poderão apresentar as solicitações de novação de que trata a Resolução CFCFVS nº 506, de 22/07/2026.

A Caixa Econômica Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, § 5º e art. 14 do anexo ao Decreto nº 4.378, de 16/09/2002, resolve:

1 Divulgar o canal por meio do qual as instituições credoras do FCVS poderão apresentar as solicitações de novação, conforme previsto no art. 3º, da Resolução CFCFVS nº 506, de 22/07/2026.

1.1 As solicitações de novação pelas instituições credoras do FCVS poderão ser apresentadas a partir das 9h, horário de Brasília, do dia 17/08/2026, por meio do endereço eletrônico novacao-fcvs@deloitte.com.

1.2 Sob nenhuma hipótese, solicitações recepcionadas antes desse horário serão acatadas.

1.3 A solicitação de novação deverá conter as matrículas dos contratos na ordem de prioridade pretendida pela instituição credora, de acordo com o disposto no § 3º do art. 3º da referida resolução.

1.4 A solicitação de novação poderá ser enviada ao próprio corpo do e-mail, por técnico responsável ou representante legal da instituição, sem necessidade de apresentação de procuração ou utilização de assinatura digital padrão ICP-Brasil para o subscritor.

1.5 A solicitação apresentada não se confunde com a documentação exigida para a formalização do processo de novação prevista no 2º da Portaria ME nº 117, de 06/01/2022, e será utilizada exclusivamente para fins de formação da fila de novação dos contratos não enquadrados no art. 3º-A da Lei nº 10.150, de 21/12/2000.

1.6 As exigências quanto à representação legal da instituição credora serão avaliadas quando da instrução do processo de novação.

2 Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE MENDONÇA DE SOUZA DOS REIS
Diretora Executiva
Em exercício

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIRETORIA DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO
DESPACHOS

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR NOTARIAL DOCUMENTOS DESPACHANTE E CURSOS, CNPJ: 22.945.183/0001-50, vinculada à AC ALTERNATIVE TECNOLOGIA. Processo nº 00100.002040/2026-13.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR DOCSTAGE SERVIÇOS CONTÁBEIS, CNPJ: 47.301.875/0001-97, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, AC SOLUTI JUS e AC SOLUTI RFB. Processo nº 00100.002060/2026-86.

PEDRO PINHEIRO CARDOSO
Diretor

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 2.582, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
PR	Guaratuba	Vendaval - 1.3.2.1.5	27.783	05/08/2026	59051.047838/2026-51
RS	Caseiros	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	1510	30/07/2026	59051.047852/2026-55
RS	Ilópolis	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	2.891	04/08/2026	59051.047854/2026-44
RS	Minas do Leão	Vendaval - 1.3.2.1.5	043	07/08/2026	59051.047851/2026-19
RS	Taquari	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	5.302	22/07/2026	59051.047855/2026-99

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 2.583, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AL	Senador Rui Palmeira	Estiagem - 1.4.1.1.0	40	09/07/2026	59051.047755/2026-62
BA	Irajuba	Estiagem - 1.4.1.1.0	53	24/07/2026	59051.047837/2026-15
BA	Lagoa Real	Estiagem - 1.4.1.1.0	065	29/07/2026	59051.047812/2026-11
CE	Itaitira	Estiagem - 1.4.1.1.0	014	22/07/2026	59051.047792/2026-71
PB	Catolé do Rocha	Estiagem - 1.4.1.1.0	082	17/07/2026	59051.047740/2026-02
PB	Congo	Estiagem - 1.4.1.1.0	705	03/08/2026	59051.047810/2026-14
PB	São Francisco	Estiagem - 1.4.1.1.0	1.493	31/07/2026	59051.047805/2026-10
PB	São Mamede	Estiagem - 1.4.1.1.0	18	22/07/2026	59051.047764/2026-53
PI	Pio IX	Seca - 1.4.1.2.0	38	05/08/2026	59051.047765/2026-06
RN	Itaú	Seca - 1.4.1.2.0	75	28/07/2026	59051.047753/2026-73
SE	Carira	Estiagem - 1.4.1.1.0	110	30/07/2026	59051.047809/2026-90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

